

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, REALIZADA NO DIA 18/10/2023, POR VIDEOCONFERÊNCIA

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, em segunda e última convocação, às 19:30 horas, com os presentes, quórum legal previsto e na forma do edital, nos termos do art. 22, Inc. I, alínea "b" do Estatuto da CBTP "Assembleia Geral", as federações filiadas a CBTP, representadas por seus presidentes e procuradores, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária através de aplicativo de videoconferência denominado ZOOM, pelo link https://us06web.zoom.us/j/87631314288?pwd=boibfF0bphWQCTAkDOFosW1EMIMNZy. Dando início aos trabalhos e, de acordo com a lista de presença com direito a voto, estavam presentes as seguintes Federações e Comissão de Atletas, todas filiadas à CBTP: 1 - FEDERAÇÃO DE TIRO DO PIAUÍ, por seu presidente Henrique 2 - FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Hipólito 3 - FEDERAÇÃO ESPIRITO-SANTENSE DE TIRO PRÁTICO, por procuração, Sr. JOSE I FEDERAÇÃO MINEIRA DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Leandro FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TIRO DESPORTIVO, por seu presidente Gleison ; 6 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO DE JANEIRO, por seu presidente, Augusto 7 - FEDERAÇÃO DE TIRO DE GOIÁS, por sua vice-presidente, Vania 8 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO AMAPÁ, por sua presidente, Bianca : 9 - FEDERAÇÃO BAIANA DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Marcelo I 10 - FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Ivan Presidente da Comissão de Atletas, Augusto (Guga Ribas). 12 - Vice-presidente da Comissão de Atletas, Francilene : 13 - FEDERAÇÃO DE TIRO DO MATO GROSSO, por seu presidente, Valdemar 14 - FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Yukio 15 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO CBTP, Sr. Hwaskar Fagundes, nomeou o secretário da Assembleia, Sr. Hipólito Lima, que iniciou saudando os presentes e lendo a pauta publicada no site da Confederação de acordo com o edital de convocação: 1) Aprovar a Previsão Orçamentária do exercício de 2024; 2) Votar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM de nº 001/2023, que define procedimento para indicação de clubes de tiro sede das finais dos campeonatos online pelas federações de Tiro Prático. Inicialmente, o Secretário propôs a inversão da pauta, a fim de votar primeiro a Resolução AD REFERENDUM de nº 001/2023, o que foi aceito pela unanimidade dos presentes. Item 2 - Votar RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DE Nº 001/2023. Em seguida, o secretário passou à leitura da RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DE Nº 001/2023, que define procedimento para indicação de clubes de tiro sede das finais dos campeonatos online pelas federações de Tiro Prático e possui o seguinte texto: O Presidente da CONFEDERAÇÃO



BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO - CBTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente o §1°, art. 17 e incisos VIII e XVI, art. 7°, do seu Estatuto; CONSIDERANDO que a CBTP é o órgão máximo do desporto do TIRO PRÁTICO no BRASIL, reconhecida pela legislação desportiva brasileira como Entidade Nacional de Administração do Desporto, no ordenamento do Sistema Nacional do Desporto; CONSIDERANDO, por fim, que a CBTP deve promover e permitir a realização de competições regionais, nacionais e internacionais no território brasileiro, também podendo fazê-lo através das Federações ou entidades filiadas; CONSIDERANDO que a prova ONLINE é um sistema usado pela CBTP para permitir competições entre atletas de todo o Brasil, diminuindo custos com viagens e transportes com produtos controlados pelo Exército, garantindo-se a padronização e resultados unificados; CONSIDERANDO que a Assembleia Geral é o órgão decisório máximo e em reunião no dia 15 de junho de 2023, aprovou diretriz no sentido de permitir que as finais do Campeonato Online de IPSC possam ser realizadas em clubes confederados; CONSIDERANDO a necessidade de organização do calendário de competições para permitir o melhor planejamento e adesão dos atletas, RESOLVE, expedir a seguinte RESOLUÇÃO EM CARÁTER AD REFERENDUM: Art. 1º. Nas competições na modalidade ONLINE promovidas pela CBTP, caberá às respectivas federações de cada Estado indicar um único clube dentro da sua abrangência territorial para que sejam realizadas as provas finais. §1º. Em caráter excepcional e mediante requerimento direcionado à CBTP, a Federação de Tiro Prático poderá solicitar que as provas sejam realizadas em mais de um clube dentro da sua abrangência territorial, §2º. O requerimento indicado no parágrafo anterior deverá indicar os motivos que o justifiquem, que não poderão ser genéricos, devendo ser apreciado pela diretoria da CBTP. §3º. A inobservância do procedimento previsto nesta resolução levará à exclusão dos resultados das provas realizadas em clubes não autorizados pela CBTP. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser apreciada ad referendum pela assembleia geral. A Resolução foi colocada em votação, de modo que foi aprovada por unanimidade. Item 1 - Aprovar a Previsão Orçamentária do exercício de 2024 da pauta. Com a palavra o Presidente, que apresentou a previsão orçamentária elaborada. Inicialmente, apresentou as despesas fixas da CBTP, encargos trabalhistas, sociais, e tributários. O Presidente pontuou que houve uma considerável economia com a transferência da sede da CBTP para o local atual, que significou algo em torno de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Também foram apresentadas as despesas operacionais, com competições e financeiras. Também foi apresentado o orçamento de receitas, que foram divididas em três grupos, sendo receita bruta, financeira e eventual. O presidente destacou que houve um equilíbrio das contas da CBTP, com ajustes e aplicações de investimentos, do modo que de janeiro a agosto de 2023 foi apurado um superávit de R\$1.700.642,12, saindo da situação de déficit apurada em 2022. Devido ao resultado de superávit apurado, foi sugerida a redução das anuidades dos atletas em 8,96%, passando de R\$549,20 (com a inflação) para R\$500,00. Os atletas que pagarem antecipadamente, até 30/11/2023 receberão um desconto de 18,06%, com o valor de R\$450,00. Para pagamentos até 31/12/2023, o desconto será de R\$14,42%, com o valor de R\$470,00.



Com taxa de refiliação aos atletas que ficarão inadimplentes de R\$100,00. Também foi proposto o desconto em anuidades para os Presidentes das Federações, a seguinte forma: 50% para as federações com até 50 atletas confederados, ficando o valor de R\$250,00; 75% para as federações com 51 a 99 atletas confederados, ficando o valor de R\$125,00; 100% para a federação com mais de 100 atletas confederados, lembrando que a base de cálculo será o ano anterior, por exemplo, para anuidade de 2024, o período apurado é de janeiro/2023 a outubro/2023 e assim por diante. Apresentou-se, ainda, outra proposta de redução da anuidade em 77,24% da Diretoria Eleita e Diretoria nomeada, passando a ser R\$125,00. Quanto à isenção de paratleta, será ajustado em outra assembleia para deliberar sobre nova regulamentação. A anuidade dos CLUBES terá descontos conforme o número de atletas confederados, da seguinte forma: - clubes com 0-10 atletas confederados, filiação no valor de R\$500,00; - clubes com 11-50 atletas confederados, filiação no valor de R\$400,00; - clubes com 51-99 atletas confederados, filiação no valor de R\$200,00; - clubes com mais de 100 atletas confederados, isenta a filiação; sendo o mesmo critério de apuração, base de cálculo do ano anterior, de janeiro a outubro. Todos os clubes que ficaram inadimplentes terão uma taxa de refiliação de R\$100,00. Novos clubes pagarão R\$250,00. A proposta orçamentária para o ano 2024 apresentada pelo Presidente da CBTP foi aprovada por unanimidade. Após as deliberações de todos os itens da pauta, o Sr. Hwaskar Fagundes, Presidente da CBTP, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a assembleia. Determinando que fosse lavrada a presente ata, assinando-a eletronicamente, em conjunto com o Secretário da Assembleia e levada ao cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte para que sejam produzidos seus efeitos jurídicos e legais.

HWASKAR PRESIDENTE CBTP

HIPOLITO

SECRETÁRIO



ATA AGO - 18.10.2023 - Previsao orçamentaria 2024 - aprovada.pdf

Documento número #bca1ecfa-2cfd-4627-8021-12d9c99950b9

Hash do documento original (SHA256): 6028cd8cacce258120e901d8c40515ddbad01d7befe6ce0fad21d3ed2fa1528d

Assinaturas



\bigcirc	Hwaskar F	
	CPF:	

Assinou como presidente em 11 dez 2023 às 09:43:43



Log

11 dez 2023, 09:40:52

	criou este documento número bca1ecfa-2cfd-4627-8021-12d9c99950b9. Data limite para assinatura do documento: 10 de janeiro de 2024 (09:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.	
11 dez 2023, 09:40:52	Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150badicionou à Lista de Assinatura: presidente@cbtp.org.br para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hwaskar	
11 dez 2023, 09:40:52	Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura: hipolitolimapb@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HIPOLITO	
11 dez 2023, 09:43:43	Hwaskar assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidente@cbtp.org.br. CPF informado: ************************************	
15 dez 2023, 01:36:30	HIPOLITO Mentre de la Elementa del Elementa de la Elementa del Elementa de la Elementa de la Elementa de la Elementa de la Ele	
15 dez 2023, 01:36:30	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bca1ecfa-2cfd-4627-8021-12d9c99950b9.	

Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b







Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bca1ecfa-2cfd-4627-8021-12d9c99950b9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

